



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, CPF *****, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TWANGIBELLA ARTES GRAFICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 00.643.108/0001-00, com sede na Rua Antônio Rocha, nº 219, Bairro Centro, São João del-Rei/MG, CEP: 36.307-304, neste ato representada pelo senhor Anthony Bassi Lourenz, CPF sob o nº *****, resolvem celebrar o **1º Termo de Aditamento**, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Processo Licitatório nº 98/2025, Dispensa nº 33/2025, de objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE LIVROS PRODUZIDOS PELOS ALUNOS E PELA EQUIPE PEDAGÓGICA DO PROGRAMA DE TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL “SEBASTIÃO PATRÍCIO PINTO”, CONTEMPLANDO TODAS AS ETAPAS DE PRODUÇÃO GRÁFICA, ACABAMENTO E ENTREGA DO MATERIAL**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterado o Contrato, decorrente do Processo Licitatório nº 98/2025, com fundamento no art. 124, I, b, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, para realizar acréscimo quantitativo de páginas na impressão dos livros.

2.2. Fica acrescido o valor de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** ao valor do contrato, correspondente a 5,78% do seu valor original atualizado.

2.3. Para atender a alterações previstas neste instrumento, fica adicionado ao valor contratual da Cláusula Terceira do contrato celebrado, o valor do aditamento previsto no item anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o **1º** Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves/MG, 10 de setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER

CHAVES

Prefeito Municipal

TWANGIBELLA ARTES GRAFICAS

LTDA

CNPJ nº 00.643.108/0001-00

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____